



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____ 1682/18
-----------	--	--------------	-----------------------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS

Requer informações ao **Secretário de Estado da Justiça** sobre o Contrato nº 017/PGE-2016-A no valor R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 31, § 3º, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 178 e 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Secretário de Estado da Justiça** pedido de informações referente ao Contrato nº 017/PGE-2016-A, que tem como objeto a elaboração de Estudo de Modelagem de Gestão Compartilhada para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, no valor de R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), com vigência de 12 meses, assinado em 28/01/2016, publicado no DOE nº 57 de 30 de março de 2016, conforme segue:

1. O Contrato nº 017/PGE-2016-A foi cumprido e pago integralmente?
2. Após a conclusão do Estudo de Modelagem de Gestão Compartilhada, quais ações relacionadas foram colocadas em prática?
3. Juntar cópia integral do processo nº 01-2101.04397-0000/2015 e do Contrato nº 017/PGE-2016-A (incluindo todos os anexos, termos e aditivos).

Plenário das deliberações, 30 de julho de 2017.

ANDERSON DO SINGEPERON

Deputado Estadual - PROS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
-----------	--	--------------	------------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS

JUSTIFICATIVA

Consoante o quanto dispõe o art. 29, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Rondônia, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada, assim contribuindo para a transparência e lisura do Poder Público.

Considerando tratar-se de assunto de extrema importância para a sociedade e para os Sistema Penitenciário Rondoniense, e o expressivo valor do contrato de R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) e ainda a falta de notícias quanto a ações resultantes do referido Estudo, julgo oportuno esclarecer as dúvidas suscitadas.

Para tanto, entendo oportuno que esta Assembleia Legislativa, solicite as informações especificadas neste Requerimento à Secretaria de Justiça. Tais informações fornecerão os subsídios necessários à nossa ação parlamentar, inclusive, se for o caso, para apresentar proposta de fiscalização e controle para apreciação desta Casa.

Plenário das deliberações, 30 de julho de 2017.

ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS

